

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE
AGOSTO DE DOIS MIL E Vinte E CINCO**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e João Velez Grilo da Costa Varela em substituição da Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (23/07/2025);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) PRESIDENTE DA CÂMARA: FÉRIAS;
 - b) VEREADORA SALOMÉ GUILHERMINO: FÉRIAS;
 - c) MUNICÍPIO DE MORA: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PENDÕES;
 - d) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/PEDIDOS DE APOIO;
 - e) FREGUESIA DE ERVEDAL: PEDIDOS DE APOIO/ABERTURA DE ROÇO E TRABALHO DE IMPRESSÃO;
 - f) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVILA E VALONGO: PEDIDOS DE APOIO/RECONSTRUÇÃO DE MURO E TRANSPORTE;
 - g) FREGUESIA DE LONGOMEL/PEDIDO DE APOIO;
 - h) SOCIEDADE RECREATIVA BENAVILENSE: PEDIDOS DE APOIO/FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE ENTRE ÁGUAS;
 - i) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: AGRADECIMENTO/ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO;
 - j) OFFICINA MUNDI: PEDIDO DE IMPRESSÃO DE CARTAZES;
 - k) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE AVIS: PEDIDO DE IMPRESSÃO DE CARTAZES;
 - l) CASA DO BENFICA: PEDIDO DE APOIO/CEDÊNCIA DE PROJETOR E TELA;
 - m) ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO DE AVIS: PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL;
 - n) CLUBE DE FUTEBOL ESTRELA ALCORREGUENSE: PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE CARTAZES E TROFÉUS;
 - o) AMIGOS DO CONCELHO DE AVIZ: PEDIDO DE IMPRESSÃO DE CARTAZES;
 - p) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SOCIO-CULTURAL DE ALDEIA VELHA: PEDIDO DE BARREIRAS;
 - q) ASSOCIAÇÃO JUVENIL ALCORREGUENSE: PEDIDO DE IMPRESSÃO DE CARTAZES;

- r) CENTRO REPUBLICANO ERVEDALENSE: PEDIDO DE APOIO;
 - s) AEDREL – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS DE DIREITO REGIONAL E LOCAL: PROPOSTA DE ASSINATURA/REVISTA DOS MUNICÍPIOS;
 - t) NÚCLEO REGIONAL DE PORTALEGRE DA QUERCUS: PEDIDO DE APOIO;
 - u) CLUBE W123 PORTUGAL: PEDIDO DE APOIO;
 - v) ASSOCIAÇÃO AMIGOS PRO-LAMA: PEDIDO DE APOIO;
4. REQUERIMENTOS:
- 4.1. INFORMAÇÃO PRÉVIA “QUALIFICADO”/APROVAÇÃO;
 - 4.2. PAGAMENTO FASEADO DE CONSUMO DE ÁGUA;
 - 4.3. LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE AVIS: AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE LOTE;
 - 5. DESPESAS;
 - 6. PAGAMENTOS;
 - 7. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PRECÁRIO DOS EQUIPAMENTOS NÁUTICOS/HANGAR DO CLUBE NÁUTICO DE AVIS;
 - 8. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL;
 - 9. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR;
 - 10. CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS/ABERTURA DE PROCEDIMENTO;
 - 11. EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DE MELARIA/PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA;
 - 12. EMPREITADA DE MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE AVIS/REVISÃO DE PREÇOS.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião, facto que comunicou atempadamente, a Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental.

2 – NOTA DE PESAR

A Câmara Municipal de Avis, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento súbito e prematuro de Jorge Traquinas, autarca dedicado, que sempre desempenhou as suas funções com seriedade, compromisso e espírito de serviço público.

Recordamos o Jorge como um homem de convicções, um companheiro de causas e um cidadão exemplar, cuja alegria e dedicação à comunidade marcaram todos os que com ele tiveram oportunidade de trabalhar e conviver.

A sua partida deixa um vazio difícil de preencher, mas também um legado de trabalho, amizade e valores que permanecerão como exemplo e na memória de todos nós.

À família enlutada, aos amigos e a toda a comunidade que o Jorge tanto estimava, endereçamos as mais sentidas condolências.

3 – QUESTÕES DIVERSAS

3.1 – Senhor João Varela

3.1.1 – Plano Diretor Municipal/Medidas Preventivas

Pergunta se as Medidas Preventivas a implementar no Plano Diretor Municipal tinham tido aprovação por parte da CCDRA Lentejo e qual era o ponto da situação?

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que a CCDRA Lentejo já havia emitido parecer reforçando o anteriormente emitido e que traria novamente a reunião de Câmara quando o executivo entender oportuno.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

O Senhor João Varela não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezassete de julho de dois mil e vinte e cinco que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias	2.274.945,11€
- Fundos de maneio	5.702,00€
- Em cofre	535.84€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta do Senhor Presidente a informar que se encontra de férias no período de 31 de julho a 14 de agosto de 2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Uma carta da Senhora Vereadora Salomé Guilhermino a informar que se encontra de férias no período de 01 a 12 de setembro de 2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

c) Uma comunicação do Município de Mora a solicitar autorização para a colocação de pendões no âmbito da promoção da EXPOMORA 2025, que irá ocorrer nos dias 12, 13 e 14 de setembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, responder favoravelmente ao solicitado.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, informar o Município de Mora que os pendões não podem ser colocados em sinais de trânsito, em postes de iluminação pública nem na Zona Histórica de Avis.

d) Duas comunicações da Freguesia de Figueira e Barros a solicitar apoio para as comemorações do Dia da Freguesia, a realizar a dois de agosto de 2025:

- 1^a. - Eletricista para montagem de iluminação e pontos de energia;
- Palco pequeno (estrados);
- Grades para assegurar os cortes de trânsito necessários;
- Barraquinha para a Quermesse da Ludoteca de Figueira e Barros;
- Barraca dupla ou tendas para funcionamento do Bar, e balcões de madeira;
- Pedir painel referente à freguesia que irá ser usado no stand das Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho, na Feira Franca de Avis;

2^a. impressão de senhas para uso no bar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal.

e) Duas comunicações da Freguesia de Ervedal a solicitar apoio para:

- Disponibilização de calceteiros para abrir um roço para colocação de cabo elétrico destinado à iluminação da placa identificativa da Freguesia com letras 3D, no Largo Mário Saa.
- Impressão de cerca de 80 vouchers, com indicação do valor de 15,00€, para atribuição aos estudantes da freguesia de Ervedal, destinados a compra de material escolar.

Nos referidos vouchers deverá constar a listas de estabelecimentos comerciais aderentes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, sobre o primeiro pedido e de acordo com a informação da Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente, conceder o apoio solicitado que deverá ser agendado conforme disponibilidade dos serviços e sobre o segundo, ratificar a autorização para impressão dos vouchers, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal.

f) Duas comunicações da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar apoio para:

- Remoção de destroços, intervenção nos alicerces e levantamento do muro que foi danificado quando das fortes chuvas que se fizeram sentir no final do ano de 2024.
- Cedência do autocarro para um passeio ao Parque Aquático de Santarém a realizar no dia 12/09/2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, sobre o primeiro pedido e de acordo com a informação da Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente, conceder o apoio solicitado que deverá ser agendado conforme disponibilidade dos serviços e sobre o segundo, ceder o transporte solicitado, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal.

g) Uma comunicação da Freguesia de Longomel a solicitar a entrada gratuita, na Piscina Municipal de Avis, no dia 23 de julho, para um grupo de férias composto por cerca de 12 crianças e 3 adultos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Duas comunicações da Sociedade Recreativa Benavilense a solicitar apoio para a realização das Festas em Honra da Nossa Senhora de Entre Águas, nos seguintes termos:

1- Cedência e montagem de palco de madeira coberto (8m de frente e 6m de fundo);

- Puxada e baixadas elétricas e serviços de eletricista para as montagens e qualquer problema que surja durante o evento (no palco será necessária corrente trifásica com uma ficha 5/32 fêmea);

- 20 grades metálicas;

- Quatro barracas duplas;

- Cedência e montagem dos habituais balcões de madeira;

- Baldes de lixo e sacos;

- Limpeza de recinto.

2 - Disponibilização de trampolins e respetivos professores para uma atividade de Power Jump, incluída no programa das Festas a realizar no dia 16/08/2025 pelas 17:00 horas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência dos apoios solicitados, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Uma comunicação do Agrupamento de Escolas de Avis, expressando agradecimento pela oportunidade de participarem na atividade de Orientação em contexto escolar, realizada no passado dia 13 de maio.

Foi uma experiência muito enriquecedora, desafiante e muito gratificante que ficará na memória de todos, o entusiasmo e a dedicação da equipa da ADRAA foram determinantes para o sucesso da atividade e ambiente positivo que se fez sentir.

Expressou ainda, o seu agradecimento pela partilha de materiais e resultados da atividade, disponibilizando-se para colaborar em futuras iniciativas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino manifestou o seu agrado pelo reconhecimento do trabalho desta Associação que não mede esforços para apoiar e divulgar a modalidade, prejudicando muitas vezes a própria vida privada e familiar em prol do desporto e do atletismo em especial.

j) Duas comunicações da Officina Mundi, a solicitar apoio para impressão de 20 folhetos em formato A4, 10 em formato A3 e 20 em formato A5, conforme modelo disponibilizado, para divulgação da atividade a realizar no dia 26 de julho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a conceção do apoio solicitado, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

k) Duas comunicações da Fábrica da Igreja Paroquial de Avis, a solicitar a impressão de 20 cartazes de formato A3 (Celebrção do Baile) e 20 em formato A4 (Procissões Solenes) com o objetivo de promover as celebrações das Solenes Festas de Nossa Senhora Mãe dos Homens.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

l) Uma comunicação da Casa do Benfica, a solicitar a cedência do projetor e tela para transmissão do jogo do Benfica na noite de sábado (26/07/2025), na sua tasquinha de participação na Feira Franca de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

m) Uma comunicação da ASRPICA – Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Avis, a solicitar o Auditório Municipal e equipamento técnico para atuação do Grupo de Teatro FARRAPO D’ARTE nas comemorações do mês do idoso. Esta atuação pretende-se que possa ser realizada nos dias 7, 8 ou 10 de outubro.

Solicitam ainda transporte para os associados dos núcleos de Valongo e Ervedal, no dia do espetáculo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, ficando agendado para a realização do espetáculo o dia oito de outubro, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

n) Uma comunicação do Clube de Futebol Estrela Alcorreguense, a solicitar apoio para elaboração de cartazes no âmbito das comemorações do 47.º Aniversário do Clube, para divulgação de um possível Torneio de Futsal e de um Convívio de Pesca, bem como a atribuição de troféus para estas iniciativas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

o) Uma comunicação de Amigos do Concelho de Aviz, a solicitar apoio na impressão de cartaz de divulgação de um passeio a Olivença, no dia trinta de agosto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

p) Uma comunicação da Associação Desportiva Socio-Cultural de Aldeia Velha, a solicitar a cedência de 15 barreiras de segurança para os dias 1, 2 e 3 de agosto, para o recinto das festas

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

q) Uma comunicação da Associação Juvenil Alcorreguense, a solicitar a impressão de 25 cartazes (A3) para divulgação de uma excursão a Guimarães, nos dias 4 e 5 de outubro do corrente ano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

r) Uma comunicação Centro Republicano Ervedalense, a solicitar apoio na atribuição de lembranças, como prémio de consolação a todos os participantes no 10º Convívio de Pesca a realizar no dia 24/08/2025, na Horta das Rosas, em Ervedal.

As lembranças a atribuir podem ser, Taças, troféus ou produtos de merchandising do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

s) Uma comunicação da AEDREL – Associação de Estudos de Direito Regional e Local, a propor a assinatura da Revista dos Municípios. Esta revista é a continuação da Revista das Assembleias Municipais e dos Eleitos Locais que vem agora dar particular atenção às Câmaras Municipais.

A assinatura da revista é anual e o seu preço é de 30,00€ (com IVA à taxa de 6% já incluído).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à assinatura da Revista dos Municípios.

t) Uma comunicação do Núcleo Regional de Portalegre da Quercus, a solicitar apoio para a realização da atividade “Canoagem na Ribeira de Seda” a realizar no dia 09 de agosto, entre a descarga da Barragem do Maranhão e a Ponte da Ordem.

Para esta atividade solicitam:

- Dia 05/08/2025 – Preparação da atividade – Cedência de dois kayaks e respetivas pagaias e coletes, um veículo (camioneta) e motorista para o transporte do material, no horário entre as 09:30 e as 15:00 horas;

- Dia 09/08/2025 – Realização da atividade – Cedência de todos os kayaks e respetivas pagaias e coletes, assim como um veículo (camioneta/camião) e motorista para o transporte do

material, bem como uma carrinha de 9 lugares com motorista, no horário entre as 08:30 e as 16:00 horas.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino, informou que o Núcleo Regional de Portalegre da Quercus veio alterar a data de realização desta atividade para os dias 02 e 09 de setembro, em virtude de já estar agendada outra atividade para as datas iniciais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento da informação prestada pela Senhora Vereadora e deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o apoio a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

u) Uma comunicação de Clube W123 Portugal, a divulgar uma iniciativa a levar a efeito no dia 18/10/2025, da qual consta uma visita a Avis e solicitando apoio nomeadamente ao nível de:

1. Distribuição de lembranças da região ou da Câmara Municipal aos participantes no evento;
2. Estacionamento no Largo Cândido dos Reis ou outro local a designar;
3. Vistas guiadas à vila e museu, entre as 10:00h e 12:30h;
4. Pedido de usufruto do espaço do Clube Náutico, para almoço.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, isentando as visitas aos espaços museológicos, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

v) Uma comunicação da Associação Pro-Lama, a solicitar emissão de parecer sobre a realização da 8ª Edição do Passeio de TT Reguengos de Monsaraz/Mafra que se realizará nos dias 10 a 12 de outubro de 2025, com vista à instrução do processo para licenciamento do evento, junto da Câmara Municipal de Mafra, Município onde termina o evento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável com vista à realização da atividade pretendida.

4 – REQUERIMENTOS:

4.1 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA “QUALIFICADO”

A requerente apresentou um Pedido de Informação Prémia “Qualificado” (nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 14.º do REJEU) para apreciação de projeto.

Sobre esta pretensão, entende o Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que uma vez colmatadas e ultrapassadas as deficiências para o cumprimento dos termos do n.º 11 da Portaria 71-A/20 de 27 de fevereiro de 2024 o pedido de informação prévia “qualificado”, considera-se em condições de ser aprovado.

Deste modo, cumpridos os requisitos do n.º 2 do artigo 17º, a informação prévia favorável tem por efeito a isenção de controlo prévio da operação urbanística em causa, se a mesma tiver início dois anos após a sua aprovação, nos termos do n.º 5 do mesmo artigo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, emitir parecer favorável à pretensão da requerente.

4.2 – LEVANTAMENTO DE CLÁUSULA DE REVERSÃO

Da requerente do lote n.º 9, sito na Zona Industrial de Avis, a requerer o levantamento da cláusula de reversão e autorização para a respetiva venda, tendo em consideração que decorreram mais de vinte anos da data da aquisição.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o levantamento das cláusulas de reversão que recaem sobre o referido lote, bem como a respetiva venda.

4.3 - PAGAMENTO FASEADO DO CONSUMO DE ÁGUA E SERVIÇOS CONEXOS

Foi requerido, ao abrigo do artigo 81.º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Avis, autorização para o pagamento do consumo de água e demais encargos conexos, respeitantes ao contrato n.º 159 (Avis), no valor total de 833,24 (oitocentos e trinta e três euros e vinte e quatro cêntimos), em doze fases.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, sendo que o pagamento será efetuado em doze prestações mensais, sem prejuízo do pagamento mensal do valor que no mesmo for devido.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 677.625,65€ (seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 2.622.584,96€ (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – ALTERAÇÃO DE PRECÁRIO DOS EQUIPAMENTOS NÁUTICOS/HANGAR DO CLUBE NÁUTICO DE AVIS

Pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino foi presente proposta de alteração do precário atualmente em vigor para os equipamentos náuticos disponíveis no Hangar do Clube Náutico de Avis.

O Senhora Vereadora informou ainda, que esta atualização deve-se à aquisição de novos equipamentos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

Na sequência de alteração à estrutura orgânica dos serviços do Município de Avis, existe, por força da respetiva reorganização de serviços, a necessidade de criação de postos de trabalho que correspondam às competências atribuídas com a criação das unidades orgânicas. Assim, foi presente, pelo Senhor Presidente, proposta de alteração ao mapa de pessoal para 2025, a qual se traduz na criação dos seguintes postos de trabalho:

- Carreira/Categoria de Assistente Técnico – 1
- Carreira/Categoria de Técnico Superior – 1.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Deliberou por maioria, com o voto contra do Senhor João Varela, aprovar a proposta apresentada e remeter a mesma à próxima Assembleia Municipal.

O Senhor João Varela apresentou declaração, a qual fica anexa à presente ata.

9 – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de abertura de procedimento concursal comum para provimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Deliberou por maioria, com o voto contra do Senhor João Varela, aprovar a proposta apresentada.

O Senhor João Varela apresentou declaração, a qual fica anexa à presente ata.

10 – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS/ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Pelo Senhor Presidente foram presentes duas propostas para iniciar procedimento de concurso público para aquisição de:

1^a - Duas viaturas, de caixa aberta de 7 lugares e uma viatura de caixa aberta de 3 lugares basculante:

- Aprovar a decisão de contratar com recurso a concurso público com publicação no Diário da República, com preço base de 139.000,00€ (cento e trinta e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa de 235;

- Aprovar de acordo com o artigo 38.º DO Código dos Contratos Públicos, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo a Concurso Público com publicação de anúncio no Diário da República, nos termos do n.º 1, do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 20.º do referido Código;

- Aprovar, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, do Código dos Contratos Públicos, as peças de formação do contrato, dos quais fazem parte o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento;

- Designar, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, os elementos que integram o Júri do Procedimento, sendo este constituído por:

- Presidente – Lucília Maria Ramos Correia da Silva – Técnica Superior;
- 1.º Vogal – Vera Mónica Matos Varela – Técnica Superior;
- 2.º Vogal – Nuno Miguel Rosado Ildefonso – Encarregado Operacional;
- Vogal Suplente – Célia Cristina Casaca Violante – Assistente Técnica;
- Vogal Suplente – António Joaquim Proença Mota Primo – Encarregado Operacional;
- Designar, nos termos do artigo 290-A, do Código dos Contratos Públicos para Gestor do Contrato o Trabalhador Nuno Ildefonso, Encarregado Operacional.

2^a - Uma viatura de recolha de resíduos urbanos:

- Aprovar a decisão de contratar com recurso a concurso público com publicação no Diário da República, com preço base de 160.800,00€ (cento e trinta e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa de 235;

- Aprovar de acordo com o artigo 38.º DO Código dos Contratos Públicos, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo a Concurso Público com publicação de anúncio no Diário da República, nos termos do n.º 1, do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 20.º do referido Código;

- Aprovar, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, do Código dos Contratos Públicos, as peças de formação do contrato, dos quais fazem parte o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento;

- Designar, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públícos, os elementos que integram o Júri do Procedimento, sendo este constituído por:

- Presidente – Lucília Maria Ramos Correia da Silva – Técnica Superior;
- 1.º Vogal – Vera Mónica Matos Varela – Técnica Superior;
- 2.º Vogal – Nuno Miguel Rosado Ildefonso – Encarregado Operacional;
- Vogal Suplente – Célia Cristina Casaca Violante – Assistente Técnica;
- Vogal Suplente – António Joaquim Proença Mota Primo – Encarregado Operacional;
- Designar, nos termos do artigo 290-A, do Código dos Contratos Públícos para Gestor do Contrato o Trabalhador Nuno Ildefonso, Encarregado Operacional.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas.

11 – EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DE MELARIA NO EDIFÍCIO DO COLÉGIO VELHO, EM AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Chefe da Divisão de Projetos, obras Municipais e Ambiente, a informar que em 15/10/2020 foi realizada a receção definitiva respeitante à empreitada de Instalação de Melaria no Edifício do Colégio Velho, adjudicada a PINETREE CONSTRUÇÕES, LDA, vindo esta solicitar a liberação total da garantia bancária prestada para a execução da empreitada.

Tendo em conta que o auto de vistoria para a receção definitiva da obra foi assinado, por ambas as partes, em 15/10/2020, considera não haver nada que impeça a liberação total da respetiva garantia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, proceder à liberação total da garantia bancária.

12 – EMPREITADA DE MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE AVIS/REVISÃO DE PREÇOS

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da fiscalização da empreitada supra identificada a comunicar que realizou o cálculo da revisão de preços, tendo sido apurado o valor de 9.577,13€. No entanto, se o valor anteriormente calculado já tiver sido pago (5.908,00€), deverá o dono da obra proceder ao pagamento de 3.669,13€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços, de acordo com os cálculos efetuados pela fiscalização.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente, nesta reunião, um munícipe que fez uma breve introdução sobre a sua vida e razões que o levaram a vir viver para a freguesia de Figueira e Barros. Por isso veio a reunião de Câmara para apresentar duas questões:

- A primeira manifestando o seu desagrado pelo facto da freguesia continuar sem Multibanco.

- A segunda dizendo que teve recentemente conhecimento de que estavam a plantar um olival em propriedade que fica nas traseiras da sua casa e que não ficou nada satisfeito uma vez que este vai ficar a cerca de 50/100 metros das casas e a cerca de 200 metro do furo de água que serve a freguesia.

Não existem faixas de proteção e dúvida que a plantação deste tipo de culturas seja benéfica para a população, pelo que já fez algumas démarches e contactos, junto de pessoas e entidades, para dar início a uma providencia cautelar.

Disse, ainda, que já fez algumas pesquisas e existem Municípios que, na sua maioria, a delimitação da faixa de proteção é de 500 metros.

Gostaria de saber o que está a ser feito no Município de Avis em relação a esta situação?

A Senhora Vereadora Inês Fonseca, informou que foi presente em reunião anterior uma proposta de aprovação de medidas preventivas que visam a delimitação de uma faixa de proteção de 500m aos perímetros urbanos bem como na envolvente à Albufeira do Maranhão, mas que não foi aprovada. A revisão do PDM de Avis também prevê a implementação de uma faixa de proteção de 500 metros da população e da Albufeira, estando a versão final a ser ultimada para entrega na CCDRA e será ainda sujeita a discussão pública.

O Senhor João Varela, interveio dizendo que o olival mais antigo em Ervedal está a cerca de 20 metros do furo que abastece as freguesias de Ervedal e Avis.

Percebe que estas transformações tenham impacto visual junto das populações, mas a nível de futuro, em termos ambientais, vai ser, cada vez mais cuidadoso e rigoroso do que até aqui.

O Senhor Presidente esclareceu que, em relação ao olival, as preocupações apresentadas pelo município são igualmente partilhadas pelo executivo municipal. Sublinhou que a preservação dos recursos naturais e a defesa da qualidade ambiental têm sido prioridades assumidas, e que, neste processo, está sempre em primeiro lugar o bem-estar e a saúde da população do concelho.

Relativamente ao Multibanco, informou que o Município encetou diversos contactos com as entidades competentes, manifestando total disponibilidade para realizar as obras necessárias e assumir o pagamento de uma mensalidade pela instalação do equipamento. Lamentou que, até ao momento, não tenha sido possível chegar a acordo, mas garantiu que o executivo municipal continuará a desenvolver esforços persistentes no sentido de reverter a situação, por entender que se trata de um serviço essencial para a qualidade de vida e para a dinamização económica da freguesia.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas c), e), f), m), t), u) e v); B)4; B)7; B)8; B)9; B)10 e B)12.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, , Coordenadora Técnica, exercendo
atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designada por
deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de
outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrovo e assino.